



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: Thomas Luiz Jacques Zucchi	Cargo: Assessor da Secretaria
E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-7242

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de peças para revisão do veículo Spin, placa TRK 4101.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Informamos que se faz necessário realizar a revisão do veículo Spin, placa TRK 4101, que está no período de garantia e deve seguir as especificações do fabricante, manutenções preventivas conforme determina o mesmo, estar em conformidade ao atendimento das garantias exigidas de fábrica. Ressaltamos que este veículo é essencial para o deslocamento de pacientes, viabilizando a execução dos serviços da Secretaria. Informo que o valor total da aquisição está dentro dos limites estabelecidos pela legislação, o que possibilita a realização da contratação por meio de compra direta.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Lubrificante ACD sint. SAE 5W	litro	3,5
2	Filtro de óleo	und	1
3	Filtro de ar	und	1
4	Vedador de borracha	und	1
5	Aditivo combustível	und	1
6	Condicionador de metais	und	1
7	Kit higienização a/c	und	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	Lubrificante ACD sint. SAE 5W	und	3,5	R\$ 99,00	R\$ 346,50
2	Filtro de óleo	und	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
3	Filtro de ar	und	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
4	Vedador de borracha	und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	Aditivo combustível	und	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
6	Condicionador de metais	und	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
7	Kit higienização a/c	und	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
					R\$ 1.027,50

5. Justificativa da escolha do contratado:

É a concessionária autorizada. A realização do serviço em agência autorizada é exigência do fabricante para a manutenção da garantia, sendo esta, a opção mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação 3341e 3340.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Thomas Luiz Jacques Zucchi

Cargo: Assessor da Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 28 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde